



Fabricação: Nacional ou Importado; Compressor: Tipo Rotativo ou Scroll; Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 3.724,63 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). **Item 05 – Quantidade solicitada: 02 (duas) unidades – Detalhamento: Ar condicionado tipo split 36.000 BTU/h- Selo Procel ou Registro do INMETRO de e ciência energética, A, B ou C. Tipo: Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220 v; Fabricação: Nacional ou Importado; Compressor: Tipo Rotativo ou Scroll; Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais). Item 06 – Quantidade solicitada: 02 (duas) unidades – Detalhamento: Ar condicionado tipo split 48.000 BTU/h - Selo Procel ou Registro do INMETRO de e ciência energética, A, B ou C. Tipo: Piso/Teto; Voltagem/Tensão: 220 v; Fabricação: Nacional ou Importado; Compressor: Tipo Rotativo ou Scroll; Controle remoto: sem fio, no valor unitário de R\$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais). Valor total da compra R\$ 80.888,44 (oitenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado às fls. 45/46 dos autos, assinada em 26/11/2018.****

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 041/2019 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 008/2019-TJ
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/005456-TJ
3. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.
5. **OBJETO:** Conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Benjamin Constant/AM, sem a incidência de ônus ao TJ/AM.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
7. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento possui vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 01 de março de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 044/2019 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 007/2019-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/04091-TJ.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2019.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **SALES E CRUZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESTIVAS LTDA.**
5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, por demanda, de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrações de 20 (vinte) litros, com serviço de entrega nas unidades do CONTRATANTE.

6. VALOR: O valor global estimado do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 12.433,36 (doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**, correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 149.200,36 (cento e quarenta e nove mil, duzentos reais e trinta e seis centavos)**.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 079/2018-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição nº 2542, Caderno Administrativo, em 25/01/2019, à pág. 19, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903007, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00186, de 31/01/2019, no valor de R\$ 136.766,96 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **11/03/2019**, ou até o recebimento integral do objeto e respectivo pagamento pela **CONTRATANTE**.

Manaus, 07 de Março de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

ANAMÃ

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor YURI CAMINHA JORGE, Juiz Substituto de Carreira, designado para Comarca de Anamã/AM, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no Provimento nº. 192/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, no despacho/ofício, S/N, proferido nos autos do Processo Administrativo 0200303-15.2019.8.04.0022, da lavra do Corregedor Geral de Justiça do TJAM, bem como na Portaria nº 01 de 28/02/2019, desta, será realizada, no dia 11 de março de 2019, a partir das 16 horas, **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ANAMÃ**, situada na Rua Álvaro Maia, sn, Centro, Anamã/AM, sem prejuízo de perdurar até o dia 15/03/2019.

FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas denúncias, reclamações, sugestões ou elogios a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais desta comarca.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será afixado em local apropriado na sede desta comarca, bem como na Serventia Extrajudicial, na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Anamã/AM, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Elieder Bonet Abensur, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

YURI CAMINHA JORGE
Juiz Substituto de Carreira